



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.000907/2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Superintendente de Tecnologia da Informação como Gestor de Segurança da Informação da UFES.

Art. 2º. Compete ao Gestor de Segurança da Informação, de acordo com o Art. 19 da IN nº 1, de 27 de maio de 2020, da Presidência da República:

I - Coordenar o Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente;

II - Coordenar a elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação do órgão, observadas as normas afins exaradas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Assessorar a alta administração na implementação da Política de Segurança da Informação;

IV - Estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à segurança da informação;

V - Promover a divulgação da política e das normas internas de segurança da informação do órgão a todos os servidores, usuários e prestadores de serviços que trabalham no órgão ou na entidade;

VI - Incentivar estudos de novas tecnologias, bem como seus eventuais impactos relacionados à segurança da informação;

VII - Propor recursos necessários às ações de segurança da informação;

VIII - Acompanhar os trabalhos da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;

IX - Verificar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação;

X - Acompanhar a aplicação de ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação da segurança da informação; e

Publicado em 21 / 01 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

XI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em assuntos relativos à segurança da informação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 21 / 01 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 19/01/2022 às 19:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/346181?tipoArquivo=O>